



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

INDICAÇÃO Nº 84/2019

Proposição nº /2019

Protocolo Int nº 590/19

Data: 04/11/19 15:27



O Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

Indicação /2019 - Indico nos termos da Legislação Municipal, sugere ao Executivo Municipal, que crie um projeto de Lei referente à instituição de Seguro Anticorrupção, sendo que todas as obras públicas que a administração for realizar, deverá ser contratado um seguro, e caso haja um atraso ou outro problema na execução da obra, o seguro irá cobrir tais prejuízos, e não mais o dinheiro público. O objetivo principal da criação desse projeto de Lei é fiscalizar as obras públicas evitando-se o superfaturamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 04 de Novembro de 2019.



DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem a intenção de o município a contratar um seguro anticorrupção para toda obra pública que a Prefeitura pretende licitar. A intenção é que a iniciativa venha a restituir os cofres públicos de possíveis prejuízos e de problemas como atrasos, em relação ao que tiver sido contratado. A Lei pode colaborar com o problema de empresas que, durante a licitação, apresentam propostas que não são possíveis de executar, e chegam a iniciar o contrato sem terminar, e causam graves prejuízos para a sociedade como um todo, caso que podemos citar é obra da Estrada do Areião que ainda encontra-se parada.